



Rua Agostinho Nunes de Magalhães, 125, Nossa Senhora da Penha - Serra Talhada/PE - CEP 56.903-510
Fone/Fax (87) 3831-7959 - gabinetep@serratalhada.pe.gov.br
www.serratalhada.pe.gov.br

LEI N° 1.404, DE 15 DE ABRIL DE 2014.

Considera o ritmo "XAXADO"
Patrimônio Cultural e Imaterial de
Serra Talhada - PE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA TALHADA, Estado de Pernambuco
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Considera o ritmo "XAXADO" Patrimônio Cultural e Imaterial da cidade de Serra Talhada.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito

Serra Talhada/PE, 15 de abril de 2014.


LUCIANO DUQUE DE GODOY SOUSA
- Prefeito -

P U B L I C A D O
Em 15/04/14
Assinatura
Maria Nunes da Silva
Auxiliar Administrativo
Mat.: 396